



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 25/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

## PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TIC

### Aquisição de Certificados Digitais A3 Pessoa Física

#### 1. Identificação da área demandante

Setor	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC		
Responsáveis pela Demanda:	Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho	Telefone:	(86) 3230-7869
E-mail:	assis.campos@tjpi.jus.br		

#### 2. Necessidade da contratação:

##### Aquisição do seguinte item:

1. Certificado digital para pessoa física tipo A3 Cert-JUS institucional: utilizado para realizar assinaturas digitais, identificando o titular, atestando a autenticidade da operação e confirmando a integridade do documento assinado;

#### 3. Alinhamento estratégico:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	Macrodesafio "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC"
02	Implantação do Processo Judicial Eletrônico

#### 4. Motivação e justificativa da contratação

Considerando a necessidade de obter um acesso seguro aos sistemas de informação, garantindo que os documentos em tramitação possuam validade jurídica, faz-se obrigatório o uso de uma forma de identificação pessoal única para cada um dos usuários. No caso do Processo Judicial Eletrônico - PJe, é obrigatória a utilização do Certificado Digital pelos magistrados e servidores.

O Certificado pessoa física A3 Cert-JUS institucional é a identidade digital da pessoa física destinado a magistrados e servidores do judiciário que o utilizará para assinatura de documentos oficiais com validade jurídica, login na rede corporativa do TJPI e acesso a aplicações no meio eletrônico.

Atualmente, além do aumento de servidores e magistrados utilizando o PJe, faz-se necessária a substituição de certificados expirados, pois estes possuem validade máxima definida quando da sua emissão. Ademais, resta premente a substituição das mídias criptográficas que apresentaram defeito nos últimos anos, bem como adquirir novos dispositivos, haja visto a entrada de novos servidores e magistrados neste Poder Judiciário Piauiense.

Por meio do Processo SEI 20.0.000062424-2 esta Secretaria de TIC apresentou a demanda, cumprindo todo o trâmite relacionado à Resolução CNJ 182/2013, com os autos atualmente na fase de aprovação do Termo de Referência, para a posterior realização do Pregão Eletrônico.

Porém, com o andamento da implantação das classes criminais do PJe, determinada para conclusão no dia **07 de dezembro de 2020**, conforme a Portaria (Presidência) Nº 1987/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de outubro de 2020, informamos que não há contrato vigente para suprir os certificados necessários para os servidores das unidades afetadas pelo projeto.

Para que não haja prejuízo ao judiciário piauiense com a interrupção do projeto, percebendo-se que não há tempo suficiente para a finalização do processo de aquisição em andamento, solicitamos que seja realizada a aquisição avulsa de **280 Certificados Digitais** (somente os certificados, sem *token*), nos moldes do Contrato 89/2019 (Anexo 2076093), a serem gravados em mídias *token* remanescentes de contratação anterior.

Considerando que os servidores das unidades criminais não terão acesso ao sistema sem os respectivos certificados digitais, torna-se necessária a aquisição, visto não haver separação para as demais Varas Únicas tampouco sinalização de suspensão da referida implantação.

## 5. Resultados a serem alcançados

### 5.1. Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Assinatura automática de documentos através de sistemas do TJPI;
- Aumentar a segurança e confiabilidade nos serviços do Tribunal de Justiça do Piauí;
- Maior disponibilidade dos Serviços;
- Assegurar a Autenticidade, Confiabilidade, Integridade e Não Repúdio das informações providas pelos sistemas judiciais via portais intranet e internet do Poder Judiciário;
- Garantir acesso seguro às informações armazenadas nas bases de dados do Poder Judiciário;
- Garantir a autenticidade e confiabilidade das movimentações processuais dos Processos Eletrônicos;
- Assegurar o não repúdio de atos e movimentações executadas via processo eletrônico.

## 6. Equipe de planejamento da contratação

Integrante requisitante	Eucássio Gonçalves Lima Júnior	Matrícula	3365
e-mail	eucassio.lima@tjpi.jus.br	Telefone	86 3215-1120
Integrante técnico	Francisco Marcos da Silva Rocha	Matrícula	27587
e-mail	francisco.rocha@tjpi.jus.br	Telefone	86 3215-1120
Integrante administrativo	Josué Almeida do Nascimento	Matrícula	28045
e-mail	josue.almeida@tjpi.jus.br	Telefone	86 3215-1120
Integrante administrativo	Giovanny Lima de Castro	Matrícula	28631
e-mail	giovanny.castro@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120

## 7. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Autoridade Competente da Área de Tecnologia
Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autoridade Competente da Área Administrativa
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior Secretário Geral

Autoridade Máxima do TJPI
Des. Sebastião Ribeiro Martins Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 02/12/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/12/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 04/12/2020, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2085439** e o código CRC **613E3F9E**.